

OUROFINO S.A.
CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70
NIRE 35.300.465.415

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2026**

Data, Hora e Local: No dia 04 de agosto de 2026, às 09h00, de forma eletrônica, tendo como referência a sede social da Ourofino S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Setor Ourofino S.A., Distrito Industrial, CEP 14140-000.

Presença: presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração ("**Conselho**"), tendo sido a reunião, portanto, regularmente instalada.

Convocação: Convocação realizada em conformidade com as disposições do Estatuto Social da Companhia.

Composição da Mesa: Presidente: Sr. Jardel Massari. Secretária: Sra. Karina Ferrarini José Bedani.

Ordem do dia: (i) aprovar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas ao segundo trimestre findo em 30 de junho de 2026; e (ii) as alterações do Código de Conduta da Companhia.

Deliberações:

(i) após analisarem e discutirem os documentos relacionados ao item (i) da ordem do dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovar as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2026, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, bem como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

(ii) após debaterem e analisarem o item (ii) da ordem do dia, os conselheiros deliberaram pela aprovação das alterações do Código de Conduta da Companhia, conforme Anexo I à presente Ata.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Jardel Massari (Presidente), Karina Ferrarini José Bedani (Secretária). Conselheiros: Jardel Massari, Norival Bonamichi, Luiz Antonio Santos Baptista, Marcio Guedes Pereira Júnior, Yasushi Sugimoto e Mahiro Doi.

Cravinhos, 04 de agosto de 2026.

Mesa:

Jardel Massari
Presidente

Karina Ferrarini José Bedani
Secretária

Conselheiros:

Norival Bonamichi

Jardel Massari

Luiz Antonio Santos Baptista

Márcio Guedes Pereira Júnior

Yasushi Sugimoto

Mahiro Doi

Anexo I

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Olá, #TimeOurofino,

Iniciamos mais um ano com orgulho do que construímos até aqui e, principalmente, com confiança no futuro que seguimos desenhando juntos. Os resultados recentes demonstram a consistência da nossa estratégia, a força do nosso time e a capacidade de evoluir com qualidade, inovação e disciplina.

Esse avanço é resultado de decisões responsáveis e de uma atuação pautada por princípios sólidos. Crescemos, ampliamos nossa presença e fortalecemos nosso portfólio sem abrir mão daquilo que sustenta a nossa trajetória desde 1987: a ética, a integridade e o compromisso com o impacto positivo em toda a cadeia de saúde animal.

À medida que avançamos em um ambiente de negócios cada vez mais dinâmico e complexo, torna-se ainda mais essencial que nossas atitudes estejam alinhadas aos nossos valores e às diretrizes que orientam a nossa conduta. O Código de Conduta é o alicerce desse compromisso.

Ele traduz, de forma clara, como devemos agir em nossas relações com colegas, clientes, parceiros, fornecedores, agentes públicos, comunidades e com o meio ambiente.

Nossa atuação deve refletir, diariamente, o respeito às leis e regulamentos, a tolerância zero à corrupção, a concorrência leal, a proteção de dados pessoais, o cuidado com as pessoas, com os animais e com o meio ambiente, além do respeito inegociável aos Direitos Humanos.

A Diretoria da Ourofino reafirma, mais uma vez, seu apoio integral a este Código e seu compromisso com as melhores práticas de governança, transparência e conformidade. Esses pilares são fundamentais para sustentar nosso crescimento e fortalecer a confiança construída com todos os nossos públicos.

Cada colaborador e colaboradora tem um papel essencial nesse processo. Conhecer, praticar e disseminar os princípios do Código de Conduta é o que garante a coerência entre o que acreditamos e o que fazemos, todos os dias.

Seguiremos avançando com responsabilidade, proximidade e excelência, colocando pessoas e animais no centro das nossas decisões e vivenciando, na prática, o nosso propósito de reimaginar a saúde animal.

Conto com todos vocês nessa jornada.

Atenciosamente,

[Nome do Presidente]

01 VALORES OUROFINO E CONDUTAS ÉTICAS

Índice

Capítulo 01

01 VALORES OUROFINO E CONDUTAS ÉTICAS

Valores	Definição	Comportamento
Eu valorizo	Do que eu valorizo	Como expesso o que eu valorizo
JOGAR PARA GANHAR Atitude empreendedora Ágil Adaptabilidade Eficiência Foco no longo prazo Melhoria contínua Colaboração	Pensamos como dono, somos melhores como time e somente nos satisfazemos com resultados superiores e sustentáveis.	• Valorizo e confio no trabalho de time. • Planejo, busco e alcanço metas ousadas e sustentáveis. • Persigo diariamente novos conhecimentos e uma execução eficaz. • Evoluo a cada dia e me adapto rapidamente às mudanças.
CUIDAR DAS PESSOAS Confiança Engajamento Desenvolvimento Liderança Reconhecimento Funcionários Bem-estar Diversidade	Somos apaixonados pelo que fazemos e vamos além para cuidar das pessoas	• Construo relações de confiança e transparência com colaboradores, clientes e parceiros • Crio valor através de um ambiente diverso, inclusivo e que gere bem-estar • Valorizo e incentivo o desenvolvimento contínuo, reconhecimento e a cultura de feedback • Assumo minhas responsabilidades, tenho coragem e respeito para ter conversas difíceis e resolver problemas
CONECTAR COM O MUNDO Visão Global Alianças estratégicas Inovação Conectividade Digital Aprendizagem Contínua	Atuamos em conexão com o mundo de forma empreendedora e digital para construir alianças e inovar.	• Adoto continuamente novas tecnologias para melhoria de processos e aprendizagem • Desenvolvo o conhecimento digital e amplio a conectividade para alavancar os resultados • Antecipo tendências e inovar na criação de processos, produtos e serviços • Estabeleço alianças e parcerias estratégicas para alcançar resultados superiores

Sem prejuízo aos **VALORES da Ourofino**, já mencionados anteriormente, este Código estabelece como princípios essenciais as seguintes condutas:

1. Ética e Integridade

- Cumprir as leis, normas e regulamentos, atuando com ética, integridade e honestidade em todas as relações.
- Prevenir e combater a corrupção, fraude, suborno, conflitos de interesse e quaisquer práticas ilícitas.
- Respeitar a livre concorrência e assegurar a transparência, clareza e confidencialidade das informações.
- Assumir responsabilidade individual pelo cumprimento deste Código e pela reputação da Companhia.

2. Pessoas e Ambiente de Trabalho

- Respeitar a diversidade e promover um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e livre de discriminação e assédio.
- Respeitar e promover os Direitos Humanos, repudiando qualquer forma de exploração.
- Incentivar o reporte de condutas inadequadas, assegurando a não retaliação.

3. Relacionamentos e Cadeia de Valor

- Atuar com responsabilidade, respeito e ética no relacionamento com colaboradores, parceiros e comunidades.
- Utilizar de forma responsável os recursos e ativos da Companhia.
- Repudiar o trabalho infantil, forçado ou compulsório em toda a cadeia de valor.

4. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental

- Preservar o meio ambiente e atuar com foco no desenvolvimento sustentável.
- Proteger dados pessoais e respeitar a privacidade, em conformidade com a legislação.
- Contribuir para a mitigação de impactos sociais e ambientais e apoiar iniciativas alinhadas aos valores do Grupo.

Nossas responsabilidades

Este Código de Conduta não tem a pretensão de ser exaustivo, nem de substituir as leis, normas e regulamentos aplicáveis aos colaboradores e às atividades da Ourofino. Ele constitui, entretanto, uma ferramenta essencial para orientar comportamentos e apoiar a manutenção do nosso propósito ao longo da trajetória da Companhia, estabelecendo diretrizes claras e inegociáveis. Todos os colaboradores devem conhecer, cumprir e promover as disposições deste Código. Da mesma forma, esperamos que parceiros e fornecedores sejam incentivados a adotar princípios e práticas alinhados a estas diretrizes.

É responsabilidade de cada colaborador compreender e aplicar não apenas este Código, mas também as políticas e os procedimentos a ele relacionados. Espera-se, ainda, a plena cooperação em processos de auditoria, investigações internas e fiscalizações conduzidas por órgãos, entidades ou agentes públicos.

Na Ourofino, adotamos os mais altos padrões de integridade, transparência e confiabilidade.

Buscamos continuamente fortalecer a conscientização e o compromisso ético de nossos colaboradores e de todos com quem nos relacionamos.

Contamos com uma estrutura de governança preparada para apoiar a prevenção, detecção e tratamento de desvios de conduta. Não toleramos práticas antiéticas. Caso presencie ou tome conhecimento de qualquer situação que viole este Código, o colaborador deve comunicar o fato ao seu gestor ou utilizar o Canal de Denúncias, sendo assegurada a confidencialidade e a não retaliação para relatos realizados de boa-fé.

02 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

As condutas éticas previstas neste Código devem ser conhecidas, preservadas e praticadas por todos os colaboradores.

Atuamos com transparência e responsabilidade, conscientes de que nossas atitudes — dentro e fora da Ourofino — impactam diretamente nossa reputação. Desvios de conduta, mesmo que pequenos, podem comprometer a confiança construída ao longo de anos.

Em caso de dúvidas ou preocupações relacionadas a questões éticas, o gestor imediato, sempre que possível, é o primeiro ponto de contato recomendado, por estar mais próximo da realidade do dia a dia e apto a orientar sobre a conduta adequada.

Alternativamente, ou caso o colaborador se sinta mais confortável, eventuais violações a este Código, às políticas internas ou à legislação podem ser reportadas por meio do **Canal de Denúncias da Ourofino**, disponível 24 horas por dia, nos seguintes canais:

- **Telefone (Brasil):** 0800 517 0045
- **Site:** www.contatoseguro.com.br/ourofinosaudeanimal
- **E-mail:** ourofinosaudeanimal@contatoseguro.com.br
- **Aplicativo:** Contato Seguro

O atendimento está disponível em português e espanhol.

Todas as manifestações serão tratadas com seriedade, imparcialidade e confidencialidade, em conformidade com a legislação vigente. A Ourofino assegura que relatos realizados de boa-fé não estarão sujeitos a qualquer forma de retaliação.

Vedação à retaliação

Todo nosso processo de recebimento e apuração de denúncias é sigiloso e tratado com todo o cuidado necessário. Dessa forma, **garantimos o anonimato e proteção aos denunciantes de boa-fé e não toleramos qualquer tipo de retaliação** feita contra pessoas que exponham uma preocupação genuína

Toda alegação de retaliação será tratada com seriedade e rigor, sendo devidamente investigada e sujeita à adoção das medidas cabíveis.

Por outro lado, o uso indevido do Canal de Denúncias, incluindo o registro intencional de informações falsas ou acusações sabidamente inverídicas, poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares e demais consequências legais cabíveis.

Medidas Disciplinares

O descumprimento dos Valores, das diretrizes deste Código, das políticas internas ou de quaisquer normas aplicáveis poderá resultar na adoção de medidas disciplinares, conforme a regulamentação vigente e a “Política de Medidas Disciplinares” da Ourofino.

As medidas poderão incluir, conforme a gravidade da situação: advertência verbal, advertência por escrito, suspensão e desligamento (com ou sem justa causa), entre outras, sendo aplicáveis a todos os colaboradores.

Além disso, condutas ilícitas, uma vez devidamente apuradas e comprovadas, poderão ser comunicadas às autoridades competentes e sujeitar os envolvidos à responsabilização civil, administrativa e criminal, nos termos da legislação aplicável.

03 CUMPRIMENTO DE LEIS E NORMAS

3.1 Normas concorrenciais

Os colaboradores devem cumprir integralmente as normas de defesa da concorrência, que têm como objetivos promover o livre mercado, a eficiência econômica e o desenvolvimento sustentável dos negócios.

A observância dessas regras é essencial para garantir um ambiente competitivo saudável e para assegurar que a Ourofino atue de forma ética e responsável, preservando sua reputação e competitividade em âmbito global.

Nesse contexto, é vedada a prática de qualquer conduta que possa restringir ou distorcer a concorrência, incluindo, mas não se limitando a:

- Acordos ou entendimentos com concorrentes para fixação de preços, divisão de mercado ou definição de condições comerciais;
- Troca de informações sensíveis com concorrentes, como preços, custos, estratégias comerciais, margens ou planos futuros;
- Combinação prévia de propostas em processos licitatórios ou concorrências;
- Discussões inadequadas com concorrentes em reuniões, eventos ou associações de classe, especialmente sobre temas comerciais sensíveis;
- Uso de terceiros (consultores, distribuidores, associações) para compartilhar ou obter informações competitivamente sensíveis.

Exemplos práticos de descumprimento da norma:

- Participar de uma conversa informal com um concorrente sobre reajustes de preços futuros.
- Compartilhar, mesmo que de forma indireta, planilhas ou dados comerciais com empresas concorrentes.
- Ajustar previamente com outra empresa quem vencerá uma licitação.

- Permanecer em reuniões de associações em que concorrentes começam a discutir preços ou estratégias comerciais.
- Solicitar ou aceitar informações de concorrentes por meio de parceiros ou intermediários.

Diante de qualquer situação que possa gerar dúvida, interrompa a interação imediatamente e buscar orientação junto à área responsável.

O descumprimento das normas concorrenciais pode resultar em severas penalidades, tanto para a Ourofino quanto para os colaboradores envolvidos, incluindo multas, sanções administrativas e responsabilidades cíveis e criminais, conforme a legislação aplicável.

3.2 Regras anticorrupção

A Ourofino está plenamente comprometida com o cumprimento da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e demais legislações aplicáveis, adotando diretrizes rigorosas para prevenir, detectar e combater atos de corrupção em todas as suas formas.

Mantemos um ambiente de negócios baseado na integridade, no qual são estritamente proibidos o suborno, a fraude e qualquer prática ilícita. Temos uma política de **tolerância zero** à corrupção, seja no setor público ou privado, incluindo, entre outros, suborno, peculato, extorsão, acordos ilegais e pagamentos de facilitação realizados por colaboradores ou terceiros em nome da Companhia.

Nesse contexto, é expressamente proibido ao colaborador ou a qualquer terceiro atuando em nome da Ourofino:

- Oferecer, prometer, autorizar, dar ou receber, direta ou indiretamente, dinheiro, presentes, favores ou qualquer item de valor com o objetivo de obter ou manter vantagem indevida;
- Influenciar decisões de agentes públicos ou privados de forma imprópria;
- Realizar pagamentos de facilitação, ainda que em pequenas quantias ou em determinadas localidades.

Exemplos práticos:

- Oferecer dinheiro ou presentes a um agente público para acelerar a liberação de registros, licenças ou autorizações regulatórias.
- Conceder benefícios indevidos (viagens, hospedagens, entretenimento excessivo) a clientes ou parceiros com a expectativa de favorecimento comercial.
- Manipular ou omitir informações em relatórios e registros para encobrir irregularidades.
- Oferecer vantagens a colaboradores de clientes privados para influenciar decisões de compra.
- Aceitar presentes, pagamentos ou benefícios pessoais em troca de favorecimento em negociações ou decisões internas.

A Ourofino conta com um **Programa de Compliance estruturado**, que estabelece diretrizes claras para prevenção e combate à corrupção, incluindo ações contínuas de treinamento, comunicação, monitoramento e aplicação de medidas disciplinares quando necessário.

Todos têm a responsabilidade de agir com integridade e de reportar qualquer conduta suspeita ou irregular, contribuindo para a manutenção de um ambiente ético e em conformidade com a legislação.

Para mais informações, consulte a nossa Política Anticorrupção e Antissuborno e se necessário nosso Comitê de Ética.

3.3 Informações financeiras e registros contábeis

A Ourofino mantém elevados padrões de transparência, integridade e confiabilidade na elaboração e divulgação de suas informações financeiras, assegurando o atendimento às expectativas de acionistas, investidores, órgãos reguladores e demais públicos de interesse.

Para garantir a qualidade e a fidedignidade dessas informações, a Companhia adota controles internos, políticas e procedimentos alinhados às melhores práticas de governança corporativa e às normas contábeis vigentes. As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com os padrões internacionais de contabilidade (IFRS), emitidos pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e submetidas à avaliação de auditoria externa independente.

Nesse contexto, é responsabilidade de todos os colaboradores:

- Registrar, de forma completa, precisa e tempestiva, todas as transações e operações da Companhia;
- Zelar pela veracidade e integridade das informações financeiras e contábeis;
- Cumprir os controles internos, políticas e procedimentos aplicáveis;
- Não realizar lançamentos contábeis indevidos, incompletos ou que possam distorcer a realidade dos fatos;
- Cooperar com auditorias internas e externas, bem como com solicitações de órgãos reguladores e fiscalizadores.

A integridade das informações financeiras é essencial para a sustentabilidade do negócio e para a manutenção da confiança depositada na Ourofino. Qualquer inconsistência, erro ou suspeita de irregularidade deve ser prontamente reportada pelos canais adequados.

3.4 Fraudes e atos ilícitos

O uso indevido de ativos, informações e recursos da Ourofino é inaceitável e pode caracterizar fraude. Considera-se fraude qualquer ação ou omissão intencional que envolva alterar, omitir, manipular ou falsificar informações ou situações, com o objetivo de obter vantagem indevida ou causar prejuízo à Companhia ou a terceiros.

Todos os colaboradores devem atuar com integridade, zelando pela correta utilização dos recursos da empresa e pela veracidade das informações sob sua responsabilidade.

Exemplos de fraudes e atos ilícitos incluem, entre outros:

- Falsificar ou adulterar registros contábeis, documentos ou relatórios;
- Apresentar notas fiscais, recibos ou comprovantes incompatíveis com serviços efetivamente realizados;
- Assinar documentos sem a devida autorização ou poderes formais;
- Manipular ou registrar de forma intencional horas trabalhadas incorretas, seja para obter vantagem indevida (como pagamento de horas extras não realizadas) ou para ocultar jornadas superiores aos limites legais, expondo a Companhia a riscos trabalhistas e regulatórios;
- Utilizar recursos financeiros, bens ou ativos da Ourofino para fins pessoais sem autorização;
- Apresentar atestados médicos ou outros documentos falsos;

- Manipular informações ou sistemas com o objetivo de encobrir erros ou irregularidades;
- Atuar em conluio com terceiros, incluindo agentes de ciberataques, facilitando ou permitindo, de forma intencional, o acesso indevido a sistemas, dados ou ambientes tecnológicos da Companhia.

A prática de fraude ou qualquer ato ilícito é considerada falta grave e sujeita o infrator às medidas disciplinares cabíveis, sem prejuízo das responsabilizações legais aplicáveis.

04 RELACIONAMENTO EXTERNO

4.1 Relacionamento com terceiros e fornecedores

A Ourofino estabelece relações comerciais com terceiros com base na ética, integridade e cumprimento da legislação aplicável. Esperamos que todos os parceiros atuem de forma alinhada a esses princípios, sendo possível o encerramento da relação em caso de descumprimento.

Nossos parceiros devem cumprir a Lei Anticorrupção nº 12.846/2013 e demais regulamentações aplicáveis, adotando práticas éticas, transparentes e alinhadas aos padrões de integridade da Ourofino.

Valorizamos o estabelecimento de relações com terceiros que compartilhem dos nossos valores e compromissos com ética, qualidade, responsabilidade social e gestão sustentável da cadeia de fornecimento.

Nesse contexto, esperamos que nossos fornecedores e parceiros:

- Atuem com integridade, ética e transparência em todas as interações;
- Respeitem os direitos humanos e promovam a diversidade, a inclusão e condições de trabalho seguras e justas;
- Adotem práticas ambientais responsáveis, incluindo a gestão adequada de resíduos, o uso consciente de recursos naturais e a redução de impactos ambientais, como a pegada de carbono;
- Mantenham uma governança corporativa adequada, com práticas responsáveis e alinhadas a critérios ESG (ambientais, sociais e de governança).

Buscamos construir relações duradouras com parceiros que contribuam para o desenvolvimento sustentável do negócio e para a geração de valor para toda a sociedade.

Vide item “3.1 Normas Concorrenciais” para outras informações importantes sobre o relacionamento com fornecedores.

4.2 Relacionamento com agentes públicos

A Ourofino conduz seus negócios com integridade, não admitindo a prática de qualquer conduta ilícita ou a obtenção de vantagens indevidas. O relacionamento com agentes públicos deve ser pautado pela ética, transparência e estrita conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis. Reconhecemos que interações com o poder público exigem diligência redobrada. Por isso, todas as interações relevantes com agentes públicos devem observar as diretrizes internas e, quando aplicável, ser previamente avaliadas pelas áreas competentes, incluindo GRC e o Comitê de Ética, em conformidade com as Políticas Anticorrupção e Antissuborno e de Conflitos de Interesses. É vedado aos colaboradores, direta ou indiretamente, adotar qualquer prática que possa configurar ou aparentar ato de corrupção.

Diretrizes para interação com agentes públicos

Conformidade legal

- Cumprir integralmente as leis, normas e regulamentos aplicáveis, incluindo a legislação anticorrupção;
- Atuar com diligência e responsabilidade em todas as interações com órgãos e agentes públicos.

Transparência e registros

- Manter registros completos, precisos e transparentes de interações com agentes públicos, incluindo reuniões, comunicações e eventuais despesas associadas;
- Garantir que qualquer interação institucional seja realizada de forma legítima e devidamente documentada.

Licitações e contratações públicas

- Participar de processos de licitação e contratação de forma ética, transparente e competitiva;
- Cumprir rigorosamente os requisitos legais e as políticas internas aplicáveis.

Comunicação de irregularidades

- Reportar imediatamente qualquer solicitação, abordagem ou situação que possa configurar irregularidade ou violação às diretrizes deste Código.

Pagamentos ou benefícios indevidos são aqueles realizados com o intuito de influenciar decisões ou obter favorecimento em nome da Ourofino. Mesmo quando permitidos por lei em determinadas situações, benefícios a agentes públicos devem seguir rigorosamente as diretrizes internas e políticas aplicáveis.

Para mais informações e orientações, consulte a **Política Anticorrupção e Antissuborno**, a **Política de Conflitos de Interesses** ou procure a área de GRC ou o Comitê de Ética.

4.3 Marketing responsável

As atividades de marketing da Ourofino são conduzidas com responsabilidade, ética e respeito aos consumidores, à sociedade e ao meio ambiente.

A Companhia não admite qualquer forma de comunicação que contenha preconceito, discriminação ou que viole direitos fundamentais. Todas as ações de marketing devem assegurar a veracidade, clareza e adequação das informações divulgadas, prevenindo a veiculação de conteúdos enganosos ou abusivos.

Nesse sentido, a comunicação institucional e publicitária deve respeitar princípios éticos e legais, abstendo-se de práticas que possam:

- Induzir o público a erro ou incentivar comportamentos prejudiciais à saúde e à segurança;
- Explorar vulnerabilidades, como medo, superstição ou falta de discernimento;
- Desrespeitar valores sociais, ambientais ou incitar violência.

No ambiente digital, esses princípios aplicam-se integralmente, devendo o marketing observar:

- Transparência em conteúdos publicitários, parcerias e uso de influenciadores;
- Uso responsável de dados pessoais e das tecnologias digitais, em conformidade com a legislação;

- Interações respeitadas com o público, preservando a confiança e a reputação da Companhia.

A Ourofino busca, por meio de suas iniciativas de marketing, fortalecer relações de confiança e promover comunicação responsável, alinhada ao seu propósito.

4.4 Brindes, entretenimento e hospitalidades

A Ourofino reconhece que o oferecimento ou recebimento de brindes e hospitalidades pode fazer parte das relações de negócio. No entanto, essas práticas devem ocorrer de forma moderada, transparente e sem gerar qualquer percepção de favorecimento ou obrigação.

São aceitáveis, sem necessidade de aprovação prévia:

- Brindes institucionais ou promocionais, sem valor comercial relevante (ex.: agendas, canetas, calendários);
- Presentes de valor moderado, limitados a **R\$ 250 por beneficiário**, oferecidos em caráter ocasional (ex.: datas comemorativas);
- Refeições de negócios compatíveis com a prática de mercado, sem caráter excessivo ou extravagante.

Convites para entretenimento, como shows, eventos esportivos ou espetáculos, devem ser previamente avaliados pelo Comitê de Ética, por geralmente não possuírem relação direta com as atividades de negócio.

É essencial que todas as interações observem o bom senso, a transparência e a legislação aplicável. Em caso de dúvida, o colaborador deve buscar orientação junto ao gestor ou ao Comitê de Ética.

Exemplos práticos

Situações geralmente aceitáveis:

- Receber um kit promocional institucional de um fornecedor (ex.: agenda e caneta);
- Participar de um almoço de negócios durante uma reunião profissional;
- Enviar um presente simples a um cliente em datas comemorativas, dentro do limite estabelecido.

Situações inadequadas ou que exigem avaliação:

- Receber ou oferecer presentes de alto valor ou em dinheiro;
- Aceitar benefícios com expectativa de favorecimento em decisões comerciais;
- Oferecer hospitalidades excessivas ou incompatíveis com o contexto de negócio.
- Convite para eventos como shows ou jogos, sem relação direta com atividades profissionais;
- Oferecimento de brindes frequentes para o mesmo parceiro;

Para mais informações, consulte a **Política Anticorrupção e Antissuborno** ou o Comitê de Ética.

4.5 Imprensa e Mídias Sociais

Os colaboradores devem estar cientes de que qualquer conteúdo compartilhado — inclusive em redes sociais, aplicativos de mensagens ou plataformas digitais — pode alcançar um público amplo, ser reproduzido rapidamente e permanecer acessível mesmo após sua exclusão. Assim, o comportamento online deve refletir os valores da Ourofino e respeitar a legislação vigente.

Relacionamento com a Imprensa

Todo contato com veículos de comunicação deve ser previamente autorizado pela **Área de Comunicação**.

Não é permitido aos colaboradores:

- Conceder entrevistas, prestar declarações ou representar a empresa perante a imprensa sem autorização;
- Permitir captação de imagens, vídeos ou registros em ambiente de trabalho sem validação institucional.

Uso de Mídias Sociais e Canais Digitais

A Ourofino reconhece as redes sociais como um importante canal de relacionamento e incentiva seu uso responsável. Ao se manifestar em ambientes digitais, o colaborador deve agir com ética, bom senso e responsabilidade, protegendo a reputação da Companhia, a privacidade e os direitos de terceiros.

Nesse contexto, recomenda-se:

- Compartilhar apenas informações verificadas e de fontes confiáveis;
- Preservar a confidencialidade de dados, informações estratégicas e propriedade intelectual da empresa;
- Manter postura respeitosa, evitando conteúdos que possam ser ofensivos, discriminatórios ou prejudiciais à imagem da organização;
- Ter cautela no uso de novas tecnologias (como **inteligência artificial, edição de imagens e vídeos**), evitando a criação ou disseminação de conteúdos enganosos ou manipulados.

Exemplos práticos de situações inadequadas

- Compartilhar informações ainda não divulgadas oficialmente (ex.: lançamentos, resultados);
- Utilizar ferramentas de IA para criar conteúdos que possam ser interpretados como posicionamento oficial da empresa.
- Fazer comentários ofensivos, discriminatórios ou que prejudiquem a reputação da Ourofino;
- Divulgar informações confidenciais ou estratégicas;
- Espalhar boatos, fake news ou conteúdos manipulados (ex.: vídeos editados fora de contexto).

4.6 Relacionamento com a Comunidade

A Ourofino busca gerar impacto positivo nas comunidades onde atua, contribuindo para o desenvolvimento social, ambiental e econômico, em alinhamento com seu valor de **Cuidar das Pessoas**.

Nesse contexto, são incentivadas iniciativas como doações, investimentos sociais e patrocínios voltados ao desenvolvimento cultural, social e ambiental. Essas ações devem observar rigorosamente a legislação aplicável, as diretrizes internas e a **Política de Doações e Investimento Social**, não podendo, em nenhuma hipótese, ser utilizadas para influenciar decisões de forma inadequada.

Para garantir transparência e integridade:

- Toda doação ou investimento social deve ter finalidade legítima, clara e devidamente documentada;
- A identidade dos beneficiários e o uso dos recursos devem ser conhecidos e comprovados;
- Doações financeiras devem ser realizadas exclusivamente em nome de pessoas jurídicas, nunca de pessoas físicas;
- Os beneficiários devem ser submetidos a processo de **due diligence**, com avaliação de riscos de integridade e reputação.

A Ourofino também pode estabelecer parcerias com organizações sociais, entidades e iniciativas que promovam o desenvolvimento das comunidades e ampliem o impacto positivo de suas ações. Os colaboradores envolvidos nessas atividades devem atuar em conformidade com os valores da Companhia, assegurando conduta ética e respeito às diretrizes deste Código.

Não é permitido solicitar ou intermediar doações a fornecedores ou prestadores de serviço em nome da Ourofino, salvo em situações formalmente aprovadas pela Diretoria Executiva.

A Ourofino não realiza doações ou concede apoio a representantes ou movimentos políticos, exceto nos estritos termos da legislação eleitoral vigente e com a devida transparência.

Para mais informações, consulte a Política de Doações e Investimento Social ou o Comitê de Ética.

4.7 Relacionamento com o Meio Ambiente e Sustentabilidade

A Ourofino conduz suas atividades com base em uma abordagem estratégica de sustentabilidade, integrada ao negócio e alinhada às melhores práticas internacionais. Nosso compromisso é gerar valor de longo prazo, considerando riscos e oportunidades socioambientais e contribuindo para uma economia mais sustentável.

Temos como um de nossos pilares o desenvolvimento de ideias e soluções integradas às necessidades da sociedade, buscando continuamente novas formas de produzir com maior eficiência e menor impacto ambiental.

Nesse contexto, a Ourofino adota os seguintes princípios:

- Atuar de acordo com a legislação e normas ambientais vigentes, garantindo a obtenção das licenças e certificações necessárias, a correta destinação de resíduos e a conservação de áreas protegidas;
- Identificar, avaliar, monitorar e mitigar riscos e impactos socioambientais associados às suas atividades, com especial atenção às operações de maior relevância;
- Considerar, de forma preventiva, os impactos socioambientais no desenvolvimento de novos produtos, serviços e projetos, incluindo potenciais efeitos sobre o negócio, a reputação e a sociedade;
- Aperfeiçoar continuamente seus processos e incorporar novas tecnologias que contribuam para a melhoria do desempenho ambiental;

- Incentivar práticas de uso consciente e conservação dos recursos naturais, como água, ar, solo e biodiversidade;
- Promover a gestão integrada de resíduos, considerando toda a cadeia de valor, incluindo fornecedores, clientes e sociedade;
- Disseminar a educação e a conscientização ambiental entre colaboradores e demais públicos de relacionamento;
- Orientar a tomada de decisão, especialmente nos níveis estratégicos, pela adoção de práticas mais sustentáveis e de menor impacto;
- Incorporar a temática de mudanças climáticas na gestão do negócio, considerando seus impactos potenciais e a necessidade de adaptação e mitigação;
- Buscar alinhamento com normas e referências reconhecidas, garantindo a consistência e a transparência das práticas e informações relacionadas à sustentabilidade.

A Ourofino reafirma, assim, seu compromisso com a gestão responsável de seus impactos, com a evolução contínua de suas práticas e com a construção de um modelo de negócio sustentável, resiliente e preparado para os desafios futuros.

05. RELACIONAMENTO INTERNO

5.1 Postura Profissional

As relações profissionais na Ourofino devem ser pautadas pela ética, transparência, respeito e colaboração, refletindo os valores da Companhia em todos os ambientes — presenciais, híbridos e digitais.

Espera-se que todos os colaboradores, especialmente aqueles em posição de liderança, contribuam para um ambiente de confiança, diálogo aberto e responsabilidade compartilhada.

Diretrizes de conduta

- **Respeito e inclusão:** Tratar todas as pessoas com dignidade, empatia e respeito, valorizando a diversidade e contribuindo para um ambiente inclusivo e acolhedor.
- **Comunicação responsável:** Manter uma comunicação clara, respeitosa e construtiva, inclusive em canais digitais, evitando boatos, julgamentos ou exposições indevidas.
- **Colaboração e confiança:** Estimular o trabalho em equipe, o compartilhamento de informações e a construção conjunta de soluções.
- **Cultura de feedback:** Promover e receber feedbacks de forma contínua, respeitosa e orientada ao desenvolvimento, com abertura para o diálogo e aprendizado.
- **Segurança psicológica:** Contribuir para um ambiente em que todos se sintam seguros para expressar ideias, dúvidas e preocupações, sem medo de julgamento, constrangimento ou retaliação.
- **Liderança responsável:** Líderes devem atuar como exemplo, fomentando respeito, escuta ativa, equidade e desenvolvimento das equipes.
- **Uso consciente de recursos e ferramentas:** Utilizar com responsabilidade os canais e ferramentas de trabalho, mantendo postura profissional em todos os contextos.

- **Cumprimento de normas internas:** Conhecer e seguir as políticas e diretrizes da Companhia, incluindo segurança da informação, conduta e uso de recursos.
- **Bem-estar e equilíbrio:** Respeitar limites profissionais, contribuindo para um ambiente saudável, inclusive no contexto remoto ou híbrido.

Exemplos práticos de Situações inadequadas:

- Praticar assédio moral, discriminação ou qualquer forma de desrespeito;
- Criar ambiente de medo ou retaliação que iniba a participação e o diálogo;
- Desestimular opiniões divergentes ou punir erros de forma desproporcional;
- Utilizar ferramentas corporativas para exposição ou constrangimento de colegas.

A Ourofino reforça seu compromisso com a promoção de um ambiente de trabalho seguro, saudável e respeitoso, considerando não apenas os aspectos físicos, mas também os fatores psicossociais que impactam o bem-estar e o desempenho de seus colaboradores.

5.2 Diversidade, Inclusão e Respeito

A Ourofino valoriza a diversidade e promove um ambiente de trabalho inclusivo, respeitoso e seguro, reconhecendo que a pluralidade de experiências, perspectivas e características individuais fortalece nossos resultados e nossa cultura.

Acreditamos na importância de um ambiente em que todas as pessoas sejam tratadas com dignidade e tenham igualdade de oportunidades, independentemente de sua origem, raça, cor, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, idade, religião, deficiência, condição social, formação ou qualquer outra característica pessoal.

Nosso compromisso é:

- Promover um ambiente de trabalho íntegro, acolhedor e livre de preconceitos;
- Valorizar as diferenças e incentivar a inclusão em todas as relações profissionais;
- Garantir oportunidades justas de desenvolvimento, reconhecimento e crescimento;
- Contribuir para um ambiente saudável, seguro e respeitoso para todos.

5.3 Prevenção ao Preconceito, Discriminação e Assédio

A Ourofino não tolera qualquer forma de preconceito, discriminação ou conduta que viole a dignidade das pessoas.

Todos os colaboradores devem atuar com respeito e responsabilidade, contribuindo para um ambiente de trabalho ético, equitativo e livre de comportamentos inadequados.

Não serão admitidas condutas como:

- Discriminação ou tratamento desigual com base em características pessoais;
- Assédio moral ou sexual, intimidação, hostilidade ou constrangimento;
- Exposição ao ridículo, humilhação ou qualquer atitude que comprometa a integridade física ou emocional de uma pessoa;
- Práticas que violem direitos fundamentais ou promovam condições de trabalho degradantes.

Os processos de recrutamento, desenvolvimento e promoção devem ser conduzidos com base em critérios objetivos, como desempenho, competências e potencial, assegurando transparência e igualdade de oportunidades.

A Ourofino reforça seu compromisso com a construção de um ambiente em que todas as pessoas se sintam respeitadas, seguras e valorizadas, e no qual condutas inadequadas sejam tratadas com rigor, conforme as diretrizes deste Código.

5.4 Assédio Moral

A Ourofino não tolera o assédio moral, entendido como condutas repetitivas ou sistemáticas que exponham uma pessoa a situações humilhantes, constrangedoras ou que afetem sua dignidade, saúde ou desempenho profissional.

O assédio moral pode ocorrer em qualquer nível hierárquico e em qualquer ambiente — presencial, remoto ou digital — e está relacionado ao impacto causado, independentemente da intenção.

Exemplos – Assédio Moral

✓ O que caracteriza assédio moral	✗ O que não caracteriza assédio moral
Expor ou constranger alguém repetidamente em público (reuniões, e-mails, chats)	Dar feedback construtivo, mesmo que crítico, de forma respeitosa
Isolar ou ignorar deliberadamente um colaborador da equipe	Cobrar entregas e resultados dentro das atribuições do cargo
Atribuir tarefas impossíveis ou inúteis com intenção de prejudicar	Redistribuição de tarefas por necessidade do negócio
Repreender com tom agressivo ou humilhante de forma recorrente	Orientar ou corrigir comportamento de forma adequada
Criar ambiente de medo, pressão excessiva ou intimidação constante	Gestão firme, porém respeitosa e profissional

5.5 Assédio Sexual

A Ourofino repudia qualquer forma de assédio sexual, entendido como conduta de natureza sexual indesejada que cause constrangimento, intimidação ou crie um ambiente hostil.

Nosso código de conduta e políticas internas estão alinhadas aos requisitos apontados na Portaria MPT nº 4.219/2022, definindo informações para a prevenção e combate ao assédio sexual e às demais formas de violência no âmbito do trabalho.

O assédio sexual pode ocorrer de forma explícita ou indireta, com ou sem hierarquia envolvida, e também em ambientes digitais.

Exemplos – Assédio Sexual

✓ O que caracteriza assédio sexual
Fazer comentários, insinuações ou “brincadeiras” de cunho sexual
Enviar mensagens, imagens ou vídeos de conteúdo sexual
Insistir em convites pessoais após recusa
Prometer benefícios ou ameaçar prejuízos em troca de favores
Toques físicos não consentidos ou invasivos
Comentários sobre aparência com conotação sexual

5.6 Outras Formas de Assédio e Comportamentos Inadequados

Além do assédio moral e do assédio sexual, existem outras formas de assédio e condutas inadequadas que, mesmo quando pontuais, podem gerar desconforto, constrangimento ou deteriorar o ambiente de trabalho.

A Ourofino não tolera tais comportamentos e reforça seu compromisso com a prevenção de práticas que comprometam o respeito, a segurança psicológica e a qualidade das relações no ambiente profissional.

Essas condutas podem se manifestar de forma verbal, não verbal, física ou digital, e devem ser evitadas independentemente da intenção, considerando sempre o impacto gerado.

Principais formas de assédio e comportamentos inadequados

- **Assédio vertical abusivo (uso indevido de poder):** abuso de autoridade para pressionar, constranger ou impor situações injustificadas;
- **Assédio horizontal (entre colegas):** comportamentos desrespeitosos entre pares, como exclusão, hostilidade ou desqualificação;
- **Assédio institucional ou organizacional:** práticas ou pressões excessivas que criem ambiente de medo, competitividade nociva ou desrespeito sistemático;
- **Microagressões e condutas discriminatórias veladas:** comentários sutis, ironias ou atitudes que reforçam estereótipos ou preconceitos;
- **Assédio digital:** comportamentos inadequados em canais virtuais, como chats, e-mails, redes sociais ou reuniões online.

Exemplos – Comportamentos Inadequados

 Comportamentos inadequados
Fazer piadas ofensivas, irônicas ou constrangedoras
Interromper ou desqualificar colegas em reuniões
Expor erros de colegas em público ou em grupos digitais
Compartilhar conteúdos impróprios em canais corporativos
Utilizar linguagem agressiva ou desrespeitosa em chats ou e-mails
Ignorar ou minimizar contribuições de colegas

Reforçamos a importância de todos os colaboradores conhecerem e respeitarem essas diretrizes. É responsabilidade de todos criar e manter um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso. A prevenção e a erradicação do assédio moral e sexual são fundamentais para o nosso sucesso e para a preservação da nossa cultura corporativa e manutenção de nossos valores.

5.7 Conflito de Interesses

O conflito de interesses ocorre quando interesses pessoais, familiares, sociais, políticos ou financeiros podem influenciar — ou aparentar influenciar — a capacidade do colaborador de agir de forma imparcial e no melhor interesse da Ourofino.

Esse conflito pode ser **real, potencial ou aparente**, e deve sempre ser evitado, prevenido ou devidamente gerenciado com transparência.

Espera-se que todos os colaboradores atuem com integridade, evitando situações que possam comprometer ou questionar a objetividade de suas decisões. O uso da posição na empresa para obtenção de vantagens indevidas para si ou para terceiros é proibido.

Situações de possíveis conflitos devem ser comunicadas imediatamente ao gestor ou aos canais apropriados, para avaliação e orientação adequada.

Diretrizes gerais

- Evitar situações em que interesses pessoais interfiram nas decisões profissionais;
- Atuar com transparência sempre que houver potencial conflito;
- Não utilizar o cargo ou acesso a informações para benefício próprio ou de terceiros;
- Comunicar prontamente qualquer situação de risco de conflito de interesses;
- Buscar orientação do gestor ou do Comitê de Ética quando houver dúvida.

Exemplos comuns de conflito de interesses

- **Relacionamentos pessoais no trabalho:**
Atuar em relação de subordinação direta com familiares ou pessoas com vínculo afetivo, ou em áreas que comprometam a segregação de funções.
- **Segunda atividade ou emprego:**
Manter atividade paralela em empresa concorrente, do mesmo setor ou com relacionamento comercial com a Ourofino.
- **Participação em outras empresas:**
Exercer função de gestão, conselho ou participação relevante em organizações que possam ter interesses conflitantes com os da Ourofino.
- **Relações com fornecedores e parceiros:**
Tomar decisões envolvendo empresas nas quais você ou familiares possuam participação, vínculo ou interesse direto ou indireto.
- **Relações com concorrentes:**
Ter vínculo direto ou indireto, próprio ou por familiares, com empresas concorrentes ou do mesmo segmento.
- **Relações com agentes públicos:**
Possuir familiares ou vínculos próximos com agentes públicos que possam influenciar decisões relacionadas às atividades da Ourofino.

Compromisso com a integridade

A identificação e o adequado gerenciamento de conflitos de interesse são essenciais para garantir decisões justas, proteger a reputação da Ourofino e manter a confiança de nossos stakeholders. Para mais informações, consulte a **Política de Prevenção de Conflitos de Interesses** ou procure o Comitê de Ética.

5.8 Participação Política de Colaboradores

A Ourofino reconhece e respeita o direito individual de seus colaboradores de participar de atividades políticas, exercer sua cidadania e expressar opiniões pessoais, nos termos da legislação vigente.

Ao mesmo tempo, é fundamental que essa participação ocorra de forma responsável, especialmente em um contexto de maior exposição digital e polarização de opiniões, preservando a imparcialidade, a reputação e a integridade da Companhia.

Diretrizes de conduta

- **Separação entre pessoal e profissional:**
Atividades políticas devem ser realizadas exclusivamente em caráter pessoal, fora do ambiente de trabalho e sem utilização de recursos, tempo ou estrutura da empresa.
- **Neutralidade no ambiente corporativo:**
O ambiente de trabalho deve permanecer livre de manifestações político-partidárias que possam gerar desconforto, conflitos ou prejudicar a convivência profissional.
- **Respeito às diferentes opiniões:**
É essencial respeitar a diversidade de visões políticas, evitando discussões hostis, confrontos ou qualquer forma de imposição de opinião no ambiente corporativo.
- **Uso responsável de redes sociais:**
Ao se manifestar em canais digitais, os colaboradores devem deixar claro que suas opiniões são pessoais e evitar associar suas posições à Ourofino. Deve-se ter especial cautela com conteúdos que possam gerar repercussão negativa ou afetar a reputação da Companhia.
- **Não utilização da posição profissional:**
É vedado utilizar o cargo, a influência profissional ou o nome da Ourofino para apoiar candidatos, partidos, campanhas ou causas políticas.
- **Relacionamento com agentes públicos:**
Interações político-institucionais devem seguir as diretrizes específicas da Companhia, garantindo conformidade legal e institucional.

Exemplos práticos

Situações adequadas:

- Participar de atividades políticas em seu tempo livre, sem vinculação à empresa;
- Expressar opiniões pessoais nas redes sociais de forma respeitosa e sem associação à Ourofino;
- Respeitar colegas que possuem opiniões diferentes.

Situações inadequadas:

- Utilizar e-mail corporativo, reuniões ou canais internos para promover posições políticas;
- Pressionar colegas a aderirem a determinada posição, candidato ou ideologia;
- Associar direta ou indiretamente a imagem da Ourofino a posições político-partidárias;
- Utilizar o cargo ou relacionamento profissional para influenciar decisões de natureza política.

A Ourofino valoriza a liberdade individual e a diversidade de pensamento, ao mesmo tempo em que reforça a importância do respeito, da convivência harmoniosa e da preservação de um ambiente profissional neutro e inclusivo.

06. Saúde e Segurança do Trabalho

A saúde e a segurança do trabalho são prioridades essenciais para a Ourofino. Nosso compromisso é garantir um ambiente de trabalho seguro, saudável e adequado, preservando a integridade física e mental de todos os colaboradores e prestadores de serviços.

Para isso, a Companhia promove treinamentos periódicos, com o objetivo de assegurar que todos conheçam, compreendam e apliquem as normas de saúde e segurança, contribuindo para a prevenção de riscos e para o fortalecimento de uma cultura de segurança.

Todos devem atuar em conformidade com as políticas internas, com os procedimentos de segurança e com a legislação vigente, adotando comportamentos responsáveis e preventivos no dia a dia.

Diretrizes de conduta

- Cumprir rigorosamente as normas de saúde e segurança do trabalho aplicáveis às atividades;
- Participar dos treinamentos e programas de prevenção promovidos pela empresa;
- Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletiva (EPCs);
- Atuar de forma preventiva, identificando e evitando situações de risco;
- Promover um ambiente seguro, respeitando as boas práticas operacionais e de convivência;
- Zelar não apenas pela própria segurança, mas também pela segurança dos colegas.

Saúde integral e bem-estar

A Ourofino considera a saúde de forma ampla, incluindo aspectos físicos, mentais e emocionais. Dessa forma, incentiva um ambiente que contribua para o bem-estar, o respeito e a prevenção de riscos psicossociais, como estresse excessivo, pressão inadequada ou ambientes hostis.

A segurança é responsabilidade de todos. É fundamental que qualquer acidente, incidente, situação de risco ou condição insegura seja reportado imediatamente pelos canais apropriados.

A prevenção é o melhor caminho para proteger vidas, fortalecer a cultura organizacional e garantir a sustentabilidade das operações.

07. Ética em Pesquisa e Bem-Estar Animal

A Ourofino Saúde Animal possui uma Política de Bem-Estar Animal que estabelece diretrizes e compromissos para a condução ética e responsável das atividades de pesquisa.

Nosso compromisso é garantir o respeito, o cuidado e a proteção dos animais, reconhecendo que o bem-estar animal é fundamental para a sustentabilidade do negócio, a credibilidade científica e a responsabilidade social.

O uso de animais em pesquisa é adotado de forma criteriosa e responsável, sendo permitido apenas quando:

- não existirem métodos alternativos capazes de gerar os resultados necessários; ou
- for indispensável para o atendimento de exigências regulatórias.

A Ourofino conta com profissionais qualificados e dedicados às atividades com animais, que passam por capacitação contínua. Além disso, todas as atividades, sejam realizadas internamente

ou em instituições parceiras, devem cumprir rigorosamente critérios éticos, técnicos e legais, assegurando o bem-estar dos animais em todas as etapas.

Princípios de atuação

- Conduzir atividades de pesquisa com ética, responsabilidade e respeito à vida animal;
- Garantir conformidade com a legislação aplicável, em especial a **Lei nº 11.794/2008 (Lei Arouca)** e as diretrizes estabelecidas pelo **CONCEA (Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal)**;
- Assegurar condições adequadas de manejo, alimentação, saúde e conforto dos animais;
- Submeter os protocolos de pesquisa à avaliação e aprovação dos comitês de ética competentes, quando aplicável;
- Promover a capacitação contínua dos profissionais envolvidos nas atividades;
- Monitorar continuamente as práticas adotadas, buscando aprimoramento constante.

Princípio dos 3Rs

A Ourofino adota o princípio internacional dos **3Rs (Replacement, Reduction and Refinement)**, estabelecido por Russell e Burch, como base para suas atividades:

- **Substituição (Replacement):** priorizar métodos alternativos ao uso de animais sempre que disponíveis;
- **Redução (Reduction):** utilizar o menor número possível de animais, sem comprometer a qualidade científica;
- **Refinamento (Refinement):** aprimorar continuamente os procedimentos para minimizar dor, estresse e sofrimento.

Compromisso institucional

A Ourofino reafirma seu compromisso com a condução ética da pesquisa, respeitando os mais elevados padrões de bem-estar animal e contribuindo para o avanço científico responsável. Todos os colaboradores e parceiros envolvidos nessas atividades devem atuar em conformidade com essas diretrizes, garantindo a integridade dos processos e o respeito à vida animal em todas as circunstâncias.

08. Informações e Demais Ativos

Confidencialidade e Sigilo

A informação é um ativo estratégico da Ourofino e deve ser protegida com o mesmo rigor dedicado aos demais recursos da Companhia. O uso, o armazenamento e o compartilhamento de informações devem ocorrer de forma responsável, segura e apenas quando necessário.

A divulgação indevida de informações pode comprometer a competitividade, gerar prejuízos financeiros, riscos legais e danos à reputação da empresa.

Considera-se informação confidencial qualquer dado ou conhecimento que, se divulgado sem autorização, possa causar impacto negativo à Ourofino, seus colaboradores, clientes, parceiros ou à sociedade.

Exemplos de informações confidenciais

- Estratégias comerciais, preços e condições de negociação;
- Planos de investimento, expansão ou reestruturação;
- Dados pessoais de colaboradores, clientes, fornecedores e terceiros;
- Informações sobre pesquisa, desenvolvimento, inovação e propriedade intelectual;
- Dados operacionais, produtivos ou financeiros;
- Informações não públicas sobre projetos, contratos ou decisões estratégicas.

Diretrizes de conduta

- Compartilhar informações apenas com pessoas autorizadas e para fins legítimos;
- Evitar discussões sobre assuntos sensíveis em locais públicos, eventos ou canais não seguros;
- Manter documentos físicos e digitais protegidos, adotando práticas como “mesa limpa” e “tela bloqueada”;
- Ter atenção redobrada no uso de e-mails, mensagens, videoconferências e ferramentas digitais, evitando envio indevido de informações;
- Respeitar as diretrizes internas de proteção de dados e privacidade, em conformidade com a legislação vigente.

Exemplos práticos

Compromisso com a proteção da informação

É responsabilidade de todos zelar pela confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações da Ourofino. Em caso de dúvida sobre a classificação ou possibilidade de compartilhamento de determinada informação, o colaborador deve **não divulgar** e buscar orientação junto às áreas responsáveis.

Para mais informações, consulte a **Política de Privacidade**, a **Política de Segurança da Informação** ou o Comitê de Ética.

8.2 Propriedade Intelectual

A propriedade intelectual é um ativo estratégico da Ourofino e inclui todos os conhecimentos, criações e conteúdos desenvolvidos no âmbito das atividades profissionais.

Todos os documentos, materiais, sistemas, dados e conteúdos elaborados ou utilizados pelos colaboradores no exercício de suas funções — tais como contratos, projetos, pesquisas, relatórios, planos estratégicos, materiais de marketing, códigos, bancos de dados e ferramentas digitais — são de propriedade exclusiva da Ourofino, conforme previsto na legislação aplicável.

Da mesma forma, quaisquer inovações, projetos, soluções, métodos ou desenvolvimentos realizados durante a relação de trabalho pertencem à Companhia, ainda que elaborados com apoio de ferramentas tecnológicas ou em ambiente digital.

Diretrizes de conduta

- Utilizar a propriedade intelectual da Ourofino exclusivamente para fins profissionais e autorizados;

- Não compartilhar, reproduzir, transferir ou utilizar materiais, informações ou conteúdos da empresa fora do ambiente corporativo sem autorização formal;
- Respeitar direitos de propriedade intelectual de terceiros, evitando uso indevido de conteúdos protegidos (ex.: textos, imagens, softwares);
- Proteger documentos e materiais físicos e digitais contra acesso não autorizado;
- Adotar boas práticas de proteção da informação, como armazenamento seguro, “mesa limpa” e restrição de acesso conforme a necessidade;
- Garantir que o uso de ferramentas digitais, incluindo **Inteligência Artificial**, não resulte em exposição indevida de conteúdos proprietários da empresa.

A proteção da propriedade intelectual é essencial para preservar a competitividade, a inovação e a reputação da Ourofino. Cada colaborador é responsável por zelar por esses ativos e utilizá-los de forma ética, segura e alinhada às diretrizes da Companhia.

Para mais informações, consulte a **Política de Propriedade Intelectual**, a **Política de Segurança da Informação** ou o Comitê de Ética.

8.3 Segurança da Informação

A segurança da informação é responsabilidade de todos. Cada colaborador deve cumprir as políticas e procedimentos da Ourofino e garantir que terceiros sob sua gestão também os respeitem ao acessar, processar, armazenar, compartilhar ou transferir informações. Essa responsabilidade abrange informações em qualquer formato — físico ou digital — incluindo sistemas corporativos, e-mails, dispositivos móveis, mídias externas (como pen drives e discos) e ambientes de armazenamento em nuvem.

As informações são ativos valiosos da Companhia. A sua exposição indevida pode causar danos reputacionais, prejuízos financeiros e implicações legais, civis e criminais.

Diretrizes de conduta

- Utilizar exclusivamente sistemas, ferramentas e plataformas autorizadas pela área de Segurança da Informação;
- Proteger credenciais de acesso (login, senha, crachá), que são pessoais, confidenciais e intransferíveis;
- Bloquear o computador e dispositivos sempre que se ausentar da estação de trabalho;
- Adotar práticas de **mesa limpa**, evitando deixar documentos, senhas ou informações visíveis;
- Não inserir informações confidenciais, estratégicas ou dados pessoais da Ourofino em ferramentas externas não autorizadas, incluindo plataformas públicas de **Inteligência Artificial**;
- Não compartilhar acessos a e-mails, sistemas ou arquivos sem autorização formal;
- Utilizar redes seguras e evitar o acesso a sistemas corporativos em redes públicas ou desconhecidas;

- Ter atenção a mensagens suspeitas, links desconhecidos ou arquivos recebidos por e-mail, aplicativos de mensagens ou sites;
- Reportar imediatamente quaisquer atividades suspeitas, tentativas de fraude, phishing ou incidentes de segurança;
- Garantir que terceiros tenham acesso apenas às informações estritamente necessárias e estejam aderentes às políticas da Companhia.

A proteção das informações é essencial para a continuidade do negócio, a confiança dos nossos parceiros e o cumprimento das obrigações legais.

Cada colaborador deve agir de forma vigilante e responsável, contribuindo para a prevenção de incidentes e a proteção dos ativos da Ourofino.

Para mais informações, consulte a **Política de Segurança da Informação**, a **Política de Privacidade** ou a equipe responsável pela área de Segurança da Informação.

8.4 Proteção de Dados Pessoais

A Ourofino está comprometida com a proteção da privacidade e dos dados pessoais de seus colaboradores, clientes, parceiros e demais titulares, em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018)**.

Reconhecemos que os dados pessoais pertencem aos seus titulares e que seu tratamento deve respeitar os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e proteção de dados. Por isso, promovemos uma cultura organizacional baseada na responsabilidade, transparência e segurança no uso dessas informações.

A Companhia mantém um programa estruturado de governança em privacidade, com o envolvimento da Alta Direção, visando garantir a conformidade legal, a melhoria contínua dos controles e a proteção adequada dos dados pessoais em todas as suas operações.

Diretrizes de conduta

- Tratar dados pessoais apenas quando houver uma **base legal adequada**, como obrigação legal, execução de contrato ou consentimento do titular;
- Coletar e utilizar dados pessoais somente para **finalidades legítimas, específicas e previamente definidas**;
- Limitar o acesso aos dados pessoais às pessoas autorizadas e apenas quando necessário para o desempenho das atividades;
- Garantir a segurança e a confidencialidade dos dados pessoais, adotando medidas técnicas e organizacionais adequadas;
- Respeitar os direitos dos titulares dos dados, como acesso, correção, eliminação e transparência sobre o uso das informações;
- Assegurar que terceiros (fornecedores, parceiros, prestadores de serviço) tratem dados pessoais em conformidade com a legislação e com as diretrizes da Ourofino;
- Considerar a privacidade desde a concepção de novos projetos, produtos e serviços (**privacy by design e by default**).

Compromisso com a privacidade

A proteção de dados pessoais é responsabilidade de todos. Cada colaborador deve atuar com diligência e consciência, prevenindo riscos e garantindo o uso ético e seguro das informações. O descumprimento das diretrizes de proteção de dados pode resultar em sanções legais, regulatórias e danos à reputação da Ourofino.

Para mais informações, consulte a **Política de Privacidade**, o programa de governança em proteção de dados ou o Comitê de Ética.

8.5 Uso Responsável de Inteligência Artificial

A Ourofino reconhece o potencial das tecnologias de Inteligência Artificial (IA), incluindo ferramentas como Copilot, assistentes virtuais e soluções de IA generativa, para ganho de produtividade, inovação e apoio às atividades do dia a dia. No entanto, seu uso deve ocorrer de forma ética, segura e em conformidade com as políticas internas e a legislação aplicável. Os colaboradores devem utilizar ferramentas de IA com responsabilidade, garantindo a proteção das informações, a integridade dos dados e a confiabilidade dos resultados gerados.

Diretrizes de uso

- Utilizar exclusivamente ferramentas de IA autorizadas ou aprovadas pela Companhia;
- Revisar e validar criticamente todos os conteúdos gerados (textos, imagens, códigos ou análises), garantindo sua precisão, adequação e ausência de vieses ou distorções;
- Garantir transparência no uso de IA, especialmente em conteúdos que possam impactar decisões ou comunicações internas e externas;
- Avaliar riscos reputacionais, legais e de conformidade antes de utilizar conteúdos gerados por IA;
- Assegurar o respeito a direitos autorais e à propriedade intelectual;
- Evitar o uso de IA para gerar conteúdos que possam ser interpretados como posicionamento oficial da empresa sem a validação das áreas responsáveis.
- Utilizar IA generativa como apoio à produtividade, mantendo a responsabilidade integral do colaborador pelo conteúdo final;

Exemplos (situações de risco ou inadequadas)

- Inserir dados confidenciais, estratégicos ou pessoais em ferramentas públicas de IA;
- Utilizar conteúdos gerados por IA sem revisão ou validação humana;
- Basear decisões de negócio exclusivamente em análises geradas por IA;
- Criar apresentações, comunicações ou materiais externos com IA sem aprovação das áreas responsáveis;
- Gerar ou compartilhar conteúdos enganosos, imprecisos ou manipulados;
- Simular comunicações oficiais da Ourofino ou de terceiros utilizando IA sem autorização;
- Utilizar IA para produzir conteúdos que violem direitos autorais ou propriedade intelectual.

Importante: Todo conteúdo gerado por Inteligência Artificial **deve obrigatoriamente ser revisado, validado e aprovado por um colaborador responsável antes de sua utilização**. A IA deve ser utilizada como **ferramenta de apoio**, não substituindo o julgamento humano. Em nenhuma hipótese conteúdos ou análises geradas por IA devem ser utilizados, de forma isolada, como base para decisões de negócio, técnicas, regulatórias ou institucionais.

8.6 Bens e Recursos (Patrimônio)

Os bens e recursos da Ourofino — incluindo instalações, equipamentos, sistemas, informações, recursos financeiros e ferramentas digitais — devem ser utilizados de forma responsável, ética e exclusivamente para fins profissionais.

Todos os colaboradores são responsáveis pela conservação, proteção e uso adequado desses ativos, contribuindo para a eficiência operacional, a segurança e a sustentabilidade do negócio.

Diretrizes de conduta

- Utilizar os bens e recursos da empresa apenas para atividades relacionadas ao trabalho, evitando uso indevido ou excessivo para fins pessoais;
- Zelar pela conservação de equipamentos, instalações e materiais sob sua responsabilidade;
- Não se apropriar, utilizar ou disponibilizar recursos da empresa para benefício próprio ou de terceiros sem autorização;
- Respeitar as políticas internas relacionadas ao uso de recursos financeiros, materiais e tecnológicos;
- Solicitar aprovação prévia para retirada, movimentação ou utilização externa de ativos da empresa;
- Não instalar softwares ou aplicativos sem autorização da área de Tecnologia da Informação, garantindo o respeito a licenças e direitos autorais;
- Utilizar os sistemas, e-mails e ferramentas de comunicação corporativa de forma profissional e alinhada às diretrizes da Companhia.

Uso de recursos tecnológicos e monitoramento

Os sistemas, redes, e-mails corporativos e aplicativos de comunicação são ferramentas de trabalho e pertencem à Ourofino. Seu uso deve observar princípios de segurança, ética e profissionalismo. A Ourofino, em conformidade com a legislação vigente, pode monitorar o uso de seus recursos tecnológicos para garantir a segurança da informação, a integridade dos sistemas e o cumprimento de suas políticas internas.

O uso adequado dos bens e recursos da Ourofino é essencial para a integridade, a eficiência e a reputação da Companhia. Cada colaborador deve agir com responsabilidade e zelar pelos ativos sob sua custódia.

Para mais informações, consulte as políticas internas aplicáveis ou procure a área responsável.

09. Gestão de Ética e Conduta

9.1 Comitê de Ética

O Comitê de Ética é o órgão responsável por apoiar a promoção, disseminação e aplicação dos princípios éticos e das normas de conduta da Ourofino.

Sua atuação visa fortalecer a cultura de integridade da Companhia, garantindo a adequada interpretação e aplicação deste Código, bem como o tratamento consistente de questões éticas no ambiente corporativo.

O Comitê atua de forma independente, com confidencialidade e imparcialidade, e suas deliberações têm caráter orientativo e recomendatório, sendo tomadas por maioria dos membros presentes.

Atribuições e responsabilidades competes ao Comitê de Ética:

- Orientar colaboradores e gestores em dúvidas relacionadas à aplicação deste Código e às práticas éticas da Companhia;
- Apoiar a análise de situações que envolvam conduta de colaboradores e terceiros, quando demandado;
- Recomendar diretrizes, políticas e ações voltadas ao fortalecimento da ética, integridade e cultura organizacional;
- Acompanhar tendências, riscos e boas práticas relacionadas à ética corporativa, propondo melhorias contínuas;
- Contribuir para a atualização e aprimoramento do Código de Conduta e demais normativos internos;
- Promover alinhamento entre as práticas da Companhia e os mais elevados padrões de governança e integridade;
- Atuar com absoluto sigilo sobre as informações recebidas e analisadas no exercício de suas funções.

9.2 Canal de Denúncias

Todos os colaboradores têm a responsabilidade de conhecer e cumprir as diretrizes deste Código de Conduta. O descumprimento de suas disposições poderá resultar em medidas disciplinares, proporcionais à gravidade da conduta, incluindo advertência, suspensão ou desligamento, com ou sem justa causa.

É dever de todos relatar, de forma imediata, qualquer suspeita ou violação deste Código, das políticas internas ou da legislação aplicável. A omissão diante de irregularidades também poderá ser considerada uma conduta inadequada, sujeita a medidas disciplinares.

A Ourofino adota postura rigorosa na apuração de irregularidades e tomará todas as medidas cabíveis para interromper e tratar quaisquer desvios de conduta identificados.

Confidencialidade e proteção ao denunciante

O processo de recebimento, análise e tratamento de denúncias é conduzido com confidencialidade, independência e imparcialidade.

A Ourofino assegura:

- A proteção da identidade do denunciante, quando solicitado ou aplicável;
- A possibilidade de realização de denúncias anônimas;
- A não retaliação contra qualquer pessoa que, de boa-fé, relate preocupações ou irregularidades;
- O tratamento adequado e respeitoso de todas as manifestações recebidas.

Denúncias envolvendo possíveis retaliações serão tratadas com prioridade e rigor. Por outro lado, o uso indevido do Canal de Denúncias, incluindo a apresentação intencional de informações falsas ou acusações sabidamente inverídicas, poderá resultar em medidas disciplinares e legais cabíveis.

Como relatar

Dúvidas sobre a aplicação deste Código podem ser tratadas, inicialmente, com o gestor imediato. Caso necessário, o colaborador pode buscar orientação junto ao Comitê de Ética.

Situações de descumprimento das normas e políticas deste Código devem ser reportadas por meio do **Canal de Denúncias da Ourofino**, disponível 24 horas por dia, pelos canais:

- **Telefone (Brasil):** 0800 517 0045
- **Site:** www.contatoseguro.com.br/ourofinosaudeanimal
- **E-mail:** ourofinosaudeanimal@contatoseguro.com.br
- **Aplicativo:** Contato Seguro

O atendimento está disponível em português e espanhol.